

JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO

1. DA LICITAÇÃO

ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/PA
ORDENADOR:	Profª. Leila Freire
TIPO DE OBJETO:	(X) Aquisição () Serviço () Obra / Serviço de Engenharia
JULGAMENTO:	(X) Menor Preço () Melhor Técnica () Técnica e Preço () Maior Desconto
OBJETO:	<i>Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Material de Reforço Customizável para Rede Municipal de Ensino – RME, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência.</i>
PRAZO:	Os Contratos Administrativos deverão respeitar os exercícios orçamentários.

2. DA MOTIVAÇÃO

A realização do referido certame e, conseqüentemente, a possível contratação do objeto pretendido visam atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo.

Atualmente, a Rede Municipal de Ensino de Ananindeua/PA possui 86 (oitenta e cinco) Unidades Escolares, sendo 27 (vinte e sete) escolas de pequeno porte, 33 (trinta e três) escolas de médio porte e 26 (vinte e seis) escolas de grande porte.

Estas dezenas de Unidades Escolares estão organizadas em 6 (seis) Polos Educacionais distintos, que atenderão, em média, 40.000 (quarenta mil) alunos para o ano de 2021.

Considerando que o ensino tem sido motivo de muitas preocupações por parte das autoridades municipais de Ananindeua, pais e educadores, pois além do pouco tempo que a criança permanece na escola (comparativamente a outros países), existe uma série de problemas que podem afetar o bom desempenho desses menores dentro da própria instituição de ensino. Recentemente, uma reportagem veiculada por uma revista de grande circulação nacional apontou o seguinte:

...problemas da educação no Brasil começa desde o início da escolarização da criança;

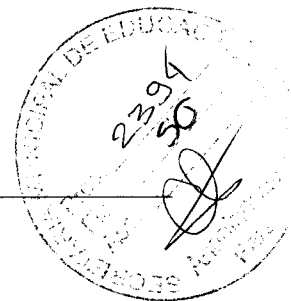
...só um em cada 4 brasileiros é plenamente alfabetizado,

...até hoje a maioria das escolas não consegue ter êxito na tarefa de alfabetizar os seus alunos nos dois primeiros anos do ensino fundamental;

...25% dos alunos da 4ª. série (5º. ano) são basicamente analfabetos;



Estado do Pará
Município de Ananindeua
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Porém, essa mesma reportagem nos diz o seguinte:

...o que mais desafia a compreensão é que já existe, no Brasil muitas escolas e professores, mesmo em regiões paupérrimas, que alfabetizam 100% dos seus alunos na 1ª série (2º ano) do Ensino Fundamental;

...no Brasil do século XXI, a alfabetização pode ser o primeiro e decisivo passo na construção de um país que encontra o futuro e se reconcilia com a história.

Para poder ter um bom resultado, independentemente de onde esteja essa escola, alguns aspectos precisam ser considerados, principalmente com o cuidado de se proporcionar à criança a alfabetização e letramento. Importante frisar que esse processo se inicia muito antes da entrada no 1º ano do Ensino Fundamental e continua na sua sequência. Sendo assim a preocupação não pode estar apenas nas séries iniciais, mas sim em toda a duração da educação básica.

E, conforme a nossa legislação, essa educação é dever do estado, da sociedade e da família. Magda Soares, grande educadora brasileira, chama a atenção para a última avaliação do Sistema de ensino Nacional de Avaliação Básica (SAEB), denunciando que aproximadamente 33% dos alunos com cinco anos de escolaridade no Ensino Fundamental, são analfabetos, ou seja, a criança termina analfabeta o 5º. do Ensino Fundamental.

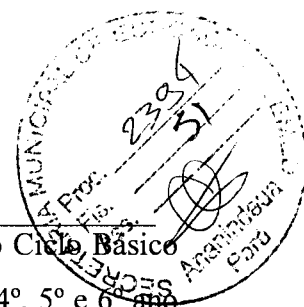
Considera-se alfabetizada a pessoa que escreve, lê e entende um texto simples. Porém, muito mais que alfabetizar a escola precisa se preocupar com o letramento ou cultura letrada que é definida por Magda Soares “como condição de quem não apenas sabe ler e escrever, mas cultiva e exerce as práticas sociais que usam a escrita” (1988, p.47).

O que se observa nos resultados aferidos pelos estudantes brasileiros, de um modo geral, nas avaliações nacionais, é que os níveis de proficiência em Língua Portuguesa no Ensino Fundamental, decaem com o decorrer dos anos de escolaridade. Muito embora, muitos municípios apontem índices relativamente satisfatórios nos anos iniciais, ainda assim, os números devem ser observados com a devida cautela, por serem considerados, no conjunto, resultados baixos em relação às metas projetadas e ao desenvolvimento da educação do país.

Este diagnóstico sinaliza a urgência de intervenções pedagógicas eficazes, por parte da SEMED Ananindeua, para o ano de 2022, em todos os níveis de escolaridade – da educação infantil (pré II) nos anos iniciais para que a base seja sólida e dê subsídios para as etapas



Estado do Pará
Município de Ananindeua
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



seguintes – mas, especialmente na primeira etapa do Ensino Fundamental, no Ciclo Básico de Alfabetização e Letramento (1º, 2º e 3º ano) podendo ser utilizado para o 4º, 5º e 6º ano do ensino fundamental, como material para a recuperação de aprendizagem, causada pelo isolamento social de dois anos, por conta da Pandemia do COVID 19. Sendo assim, torna-se urgente a utilização de um material didático customizável com sequências didáticas/Atividades Estruturantes que favoreçam a prática do professor em sala, oferecendo atividades que foquem especialmente as habilidades descritas no documento da BNCC, nos Perfis de Entrada e de Saída e das Diretrizes Curriculares de Ananindeua e as matrizes de descritores estabelecidos pelas avaliações externas, e dedicando-se, principalmente, aos indicadores de deficiências observados nas últimas avaliações de desempenho aplicada aos alunos.

Somando-se a todas as preocupações supra citadas, estaremos preparando nossos alunos para as terminalidades de estudos de forma exitosa e as avaliações externas de indicadores da educação brasileira, para que os alunos possam estar plenamente alfabetizados e se já apresentam domínio de habilidades apregoadas pelo documento da Base Nacional Comum Curricular e as Etapas SAEB do 5º. e 9º. Anos, que solicitam que o aluno que tenham atingido plenamente as habilidades solicitadas nos descritores de Língua Portuguesa.

O que causa extrema preocupação pela equipe técnica da Coordenadoria de Gestão Pedagógica da SEMED de Ananindeua e pela equipe docente é que as avaliações externas ocorrem justamente em uma época atípica em relação ao tempo letivo, visto que, com o advento do afastamento total do ambiente escolar pelos alunos e das aulas híbridas em função da pandemia causada pela COVID-19, muitos alunos, certamente apresentarão lacunas imensas em sua aprendizagem e na aquisição de habilidades solicitadas pelo documento da BNCC.

Acreditamos que um material estruturado e customizável com sequências Didáticas/Atividades Estruturantes, e que explore habilidades progressivas quanto ao nível de dificuldade, mas principalmente, não só para o aluno, mas principalmente para os professores - apresentado em forma de guia que, além de respostas e resoluções das questões, apresente concepções metodológicas, análise das atividades e dos descritores, orientações pedagógicas e sugestões de aprofundamento, quadros de acompanhamento do progresso individual de seus alunos e que seja complementado por capacitações e atendimentos - possam alavancar os índices para as etapas vindouras, a partir de aplicações pontuais e específicas determinadas pela Coordenadoria de Gestão Pedagógica,



Estado do Pará
Município de Ananindeua
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

23/02/22
[Handwritten signature]

estabelecidas a partir do Calendário Escolar 2022 .

Sendo assim, faz-se necessário a contratação de empresa especializada que apresente material eficaz para o balizamento das deficiências nos componentes curriculares de especificamente de Língua Portuguesa apresentadas pelos alunos da educação infantil (Pré II) e dos anos iniciais do Ensino fundamental, a partir de sequências didáticas/Atividades Estruturantes.

No intuito de permitir um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízo da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, com o objetivo de atender às demandas desta Secretaria Municipal de Educação, considerando as normas veiculadas pelo Art. 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93, Arts. 2º e 50 da Lei 9784/99, o Registro de Preços.

3. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DO VALOR GLOBAL ESTIMADO	
O pretense objeto tem por valor global estimado RS 2.293.676,00 (dois milhões e duzentos e noventa e três mil e seiscientos e setenta e seis reais).	
DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO	VALOR GLOBAL DO IMPACTO (R\$)
2022	2.293.676,00

Eu, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, DECLARO que as despesas decorrentes da licitação pretendida não afetarão o equilíbrio das contas públicas.

Por fim, por se tratar de licitação com Sistema de Registro de Preços, me abstenho, por ora, de apresentar a dotação orçamentária que suportará as futuras e eventuais despesas originadas deste certame. Todavia, quando da utilização da Ata de Registro de Preços vigente, será informada dotação adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

4. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO

Para exercer o acompanhamento e fiscalização da obrigação, de acordo com o disposto no Termo de Referência, inclusive atestar o recebimento do objeto, será

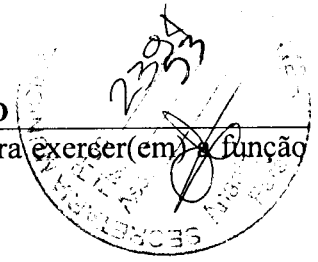


Estado do Pará

Município de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

designado posteriormente, através de ato formal servidor(es) para exercer(em) a função de FISCAL(S) DA OBRIGAÇÃO.



5. DA DELIBERAÇÃO

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenadora de Despesa, venho, por meio deste, ratificar o Termo de Referência após as devidas correções e autorizar a pretensa da contratação. Por esta razão, encaminho o processo ao SETOR DE LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA para providências no sentido de iniciar a fase externa do presente processo licitatório.

Ananindeua/PA, 27 de junho de 2022

PROFª. LEILA FREIRE

Secretária Municipal de Educação